

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.
SANASA - CAMPINAS
CNPJ nº 46.119.855/0001-37 - NIRE 35.3.0002439-7

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

Estão convocados os acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de abril de 2026, às 09h**, no auditório “Capivari”, na sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Assembleia Geral Ordinária:

- a) Deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal;
- b) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a distribuição de dividendos;
- c) Fixação da remuneração global anual dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.

II – Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberação sobre o aumento do capital social da Companhia;
- b) Deliberação sobre a alteração do estatuto social e sua consolidação.

Os documentos pertinentes às matérias relacionadas na ordem do dia estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A participação do acionista poderá ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Campinas, 06 de abril de 2026.

Marcos José Bernardelli

Presidente do Conselho de Administração